

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 4.776 de 12 de novembro de 2004, **CONVOCA** o Senhor (a) Conselheiro (a), para **Reunião Ordinária** deste Conselho.

**Data:** 14/09/2018 (sexta feira) **Horário:** 14h00min  **Local:** Edifício CPC – Sala 705B

**PAUTA:**

1. **Leitura e aprovação da Pauta**
2. **Leitura e aprovação da Ata** nº 296/2018
3. **Aprovação da justificativa de falta de conselheiro(a):**
4. **Prestação de Contas da Política Municipal do Idoso:** 2018/1, formar comissãode Orçamento e Fundo.
5. **Eleição da Diretoria**
6. Conferências dos Direitos da Pessoa Idosa em Santa Catarina, definir data e formar comissão
7. **Preenchimento de formulários do MPSC:** relato
8. **Visitas às famílias acolhedoras:** relato das visitas realizadas e agendar novas visitas
9. **Relato da reunião na SEASC/Famílias Acolhedoras**
10. **Correspondências expedidas**:

- Ofício nº 013/2018 ao Sr. Ricardo Cavalli, Procurador Geral do Município, fazendo algumas considerações acerca da publicação do Edital de Transporte Coletivo de Chapecó.

- Ofício nº 014/2018 ao Sr. Geralci João Ampolini, Secretário Municipal da Fazenda, solicitando a previsão orçamentária da Política Municipal do Idoso para o ano de 2019.

- E-mail, no dia 13/08/2018, encaminhando denúncia de maus tratos contra pessoa idosa ao CRAS São Pedro.

**11. Correspondências recebidas**:

- Despacho do Promotor de Justiça, Eduardo Sens dos Santos, comunicando arquivamento do Procedimento nº 01.2018.00016823-6 – Pessoa Idosa – Eloir T. Rossoni.

- Agradecimento enviado pelo Gerente dos Serviços de proteção Social Básica, Clóvis Marinello, juntamente com a Secretária de Assistência Social de Chapecó, Ulda Baldissera, em razão da participação do CMDI, através do seu Presidente, no “Céu Aberto – Idosos em Ação”.

- E-mail datado de 14/08/2018, da equipe técnica do CRAS São Pedro, informando acerca dos procedimentos adotados por aquele órgão a respeito do encaminhamento de denúncia de maus tratos contra pessoa idosa.

- Ofício Circular 017/2018 da Sra. Marília Celina F. Fragoso, Presidente do Conselho Estadual do Idoso – CEI/SC, enviando denúncias de violações de direitos de pessoas idosas provenientes do disque 100.

**12. Informes Gerais**: Transferência da Roda de conversa sobre a Política do Idoso, reunião ordinária de outubro (feriado)

Chapecó, 14 de agosto de 2018.

Odalir Schneider

Presidente